

**SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO –
CREDENCIAMENTO Nº 1/2017**

**OBJETO: Prestação de serviços na área da saúde –
exames laboratoriais.**

Considerando a necessidade de ajustes nos documentos das empresas participantes, ampliando a competitividade e atendendo a legislação vigente;

Considerando que não haverá prejuízos aos interessados em participar da licitação;

Considerando o interesse público;

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, as alterações realizadas no edital de Chamamento Público - Credenciamento nº 1/2017, conforme segue:

- 1) O prazo para o credenciamento será até os dias **16 de janeiro de 2018**, no horário compreendido entre 9h às 11h e das 14h às 16h, e no dia **17 de janeiro de 2018 até as 9h**, data e horário que será procedida a análise e julgamento do processo.
- 2) No item I, onde se lê:

I – CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

As pessoas jurídicas (empresas e microempresas) interessadas em prestar os serviços objeto deste edital, deverão apresentar os seguintes documentos, em original ou por cópia autenticada em tabelionato ou pelo(s) servidor(es) encarregado(s) da recepção dos mesmos (Comissão Permanente de Licitações).

a) Documentos para pessoas jurídicas:

- 1 – Contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou no Cartório de Títulos e Documentos, onde conste, dentro dos seus objetivos, a prestação dos serviços acima indicados;
- 2 – Cartão do CNPJ;
- 3 – Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- 4 – Certidão negativa de débito com o FGTS;
- 5 – Declaração específica assinada pelo representante legal da empresa, de que não foram declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público nos termos do inciso IV do artigo 87 de lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
- 6 – Licença de operação, expedida pelo órgão competente que autorize a realização das atividades de análises clínicas
- 7 – Capacidade máxima de atendimento (total e quantitativo à disposição, bem como horários);
- 8 – Descrição dos recursos físicos, materiais e humanos do serviço a ser credenciado;
- 9 – Equipamentos (enumerar e especificar);
- 10 – Relação dos profissionais e demais recursos humanos;
- 11 – Alvará de localização e alvará sanitário do posto de coleta, que deverá ser estabelecido na sede do Município de São Domingos do Sul / RS.
- 12 – declaração de que a empresa credenciada responsabiliza-se pela destinação final adequada dos resíduos sólidos e líquidos gerados em decorrência da prestação dos serviços contratados.
- 13 – Certidão negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

- 14 – Certidão negativa de infrações ao artigo 7º, XXXIII da Constituição Federal de 1988 expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego.
- 15 – Certificado de regularidade CRF;
- 16 - Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual;
- 17 - Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal da Sede da licitante;

Leia-se:

I – CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

As pessoas jurídicas (empresas e microempresas) interessadas em prestar os serviços objeto deste edital, deverão apresentar os seguintes documentos, em original ou por cópia autenticada em tabelionato ou pelo(s) servidor(es) encarregado(s) da recepção dos mesmos (Comissão Permanente de Licitações).

a) Documentos para pessoas jurídicas:

- 1 – Contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou no Cartório de Títulos e Documentos, onde conste, dentro dos seus objetivos, a prestação dos serviços acima indicados;
- 2 – Cartão CNPJ;
- 3 – Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- 4 – Certidão negativa de débito com o FGTS;
- 5 – Declaração específica assinada pelo representante legal da empresa, de que não foram declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público nos termos do inciso IV do artigo 87 de lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
- 6 – Documento constando a capacidade máxima de atendimento (total e quantitativo à disposição, bem como horários);
- 7 – Descrição dos recursos físicos, materiais e humanos do serviço a ser credenciado;
- 8 – Equipamentos (enumerar e especificar);
- 9 – Relação dos profissionais e demais recursos humanos;
- 10 – Alvará de localização e alvará sanitário do posto de coleta, que deverá ser estabelecido na sede do Município de São Domingos do Sul / RS.
- 11 – Declaração de que a empresa credenciada responsabiliza-se pela destinação final adequada dos resíduos sólidos e líquidos gerados em decorrência da prestação dos serviços contratados.
- 12 – Certidão negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 13 – Certidão negativa de infrações ao artigo 7º, XXXIII da Constituição Federal de 1988 expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego.
- 14 – Certificado de regularidade perante o órgão de classe competente em nome do responsável técnico da empresa;
- 15 - Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual;
- 16 - Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal da Sede da licitante;

3) As demais disposições contidas no edital de Chamamento Público – Credenciamento nº 1/2017 permanecem inalteradas.

São Domingos do Sul-RS, 09 de Janeiro de 2018.

**FERNANDO PERIN
PREFEITO MUNICIPAL**